
DECRETO Nº 039/2025, de 09 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado ao servidor público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de planejamento das atividades públicas, sem prejuízo aos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público na melhor organização do funcionamento das repartições públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro (terça-feira).

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão observar o disposto neste Decreto, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Araiões - MA